



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0118/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO os atestados médicos apresentado pelo servidor e N.º da solicitação 5557e 5563.

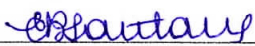
RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Quitéria Santana de Barros - CPF: 901. [REDACTED] - 44 e Matrícula: 1472**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 05 (cinco) dias de 01.02.2024 e 02.02.2024 a 05.02.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de fevereiro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240401154756.pdf>
assinado por: idUser: 185